



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2018/2021

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 02/2019

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balanço Geral 2018

Período: **BALANÇO GERAL/2018.**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **14 de março de 2019** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao ano de: **2018.**

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

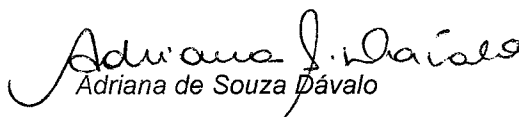
III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV- Registramos que ficou em aberto os repasses Patronais da Prefeitura dos meses de Novembro no valor de R\$ 23.546,98 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), Dezembro no valor de R\$ 275.863,08 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos) e Décimo Terceiro no valor de R\$ 336.110,40 (trezentos e trinta e seis mil, cento e dez reais e quarenta centavos).

Nova Alvorada do Sul-MS, 14 de março de 2019.


Luiz Antonio Conceição Centurion

Presidente


Adriana de Souza Dávalo

Membro


Leonice Maria Madalena Maciel

Vice- Presidente


Aline Ortega dos Reis

Membro



Diário Oficial

ANO VI Nº 1264

Nova Alvorada do Sul MS

Orgão de divulgação Oficial do município

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Criado pela Lei 620/2013

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME06308429000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MS, e=DDURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=PB e CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Instituto Fenicon, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME06308429000127
Dados: 2019.03.14 17:13:50 -03'00'

PARECER

CONSELHO FISCAL - PREVIAS

PARECER Nº 02/2019

Interessado: Diretoria do PREVIAS

Assunto: Verificação e Análise do Balanço Geral 2018

Período: BALANÇO GERAL/2018.

O Conselho Fiscal do PREVIAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia 14 de março de 2019 com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao ano de 2018.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 correspondem às receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV - Registramos que ficou em aberto os repasses Patronais da Prefeitura dos meses de Novembro no valor de R\$ 23.546,98 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), Dezembro no valor de R\$ 275.863,08 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos) e Décimo Terceiro no valor de R\$ 336.110,40 (trezentos e trinta e seis mil, cento e dez reais e quarenta centavos).

Nova Alvorada do Sul-MS, 14 de março de 2019.

Luiz Antônio Conceição Centurion
Presidente

Adriana de Souza Dávila
Membro

Leonice Maria Macielena Maciel
Vice-Presidente

Aline Ortega dos Reis
Membro

PORTARIA Nº 147/2019

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

ARLEI SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANDREIA LEMES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA, Padrão IX, Classe B, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, FUNÇÃO GRATIFICADA de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, Símbolo FG 02, de acordo com a Lei Complementar n.º 101/2018 de 18/12/2018.

Art. 2º a gratificação ora criada não será em hipótese alguma incorporada ao vencimento base da servidora, devendo ser revogado o ato concessivo a partir do momento em que cessou a motivação que a concedeu.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 08 de Março de 2019.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 145/2019

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

ARLEI SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ADÃO ALVES FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de TRATORISTA, Padrão V, Classe B, Referência 07, lotado no Distrito Pana, Secretaria Municipal de Governo, FUNÇÃO GRATIFICADA de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, Símbolo FG 05, de acordo com a Lei Complementar n.º 101/2018 de 18/12/2018.

Art. 2º a gratificação ora criada não será em hipótese alguma incorporada ao vencimento base do servidor, devendo ser revogado o ato concessivo a partir do momento em que cessou a motivação que a concedeu.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 08 de Março de 2019.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2019

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

ARLEI SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DANIELE DA SILVA BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Padrão VI-1, Classe B, Referência 08, lotada na Coordenadoria de Licitação e Contrato Administrativo, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, FUNÇÃO GRATIFICADA de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, Símbolo FG 05, de acordo com a Lei Complementar n.º 101/2018 de 18/12/2018.

Art. 2º a gratificação ora criada não será em hipótese alguma incorporada ao vencimento base da servidora, devendo ser revogado o ato concessivo a partir do momento em que cessou a motivação que a concedeu.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 08 de Março de 2019.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal